

de Diligência nº 216/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011262

PORTARIA Nº 0948/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 14 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1 - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7783/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas irregularidades, posto que foram encontrados alguns itens proibidos na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I – UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 21/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011265

PORTARIA Nº 0942/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 13 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7781/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta falta recorrente de servidor, quando lotado na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingú – UCR VITÓRIA DO XINGÚ, conforme informado no Ofício Interno nº 649/2023/CRMV/SEAP, via Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/1069580.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011272

PORTARIA Nº 0940/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 13 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7779/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto comportamento inadequado de servidor quando lotado na atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel – URRS SANTA IZABEL, no que diz respeito à urbanidade perante outros servidores e as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's, conforme relatado no Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/835185.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011274

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 017/2023 – SEAP, cujo objeto da presente é a contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Veículos Automotores, sem motorista e combustível, foi marcado para o dia 20/09/2023 do corrente ano. Ocorre, que neste entremeio, a Polícia Militar do Estado do Pará, procedeu com a homologação da Ata de Registro de Preço 02/2023 em 14/09/2023, constando nesta o mesmo objeto e na qual a Secretária de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, está na condição de partícipe, tornou-se inviável a continuidade do certame em epígrafe, tendo em vista a justificativa salientada acima. Visto ser este fato superveniente e que encontra-se respaldado na própria Lei de Licitações, art. 49, o qual versa acerca da possibilidade de revogação.

Considerando, ainda, a manifestação Jurídica Parecer nº 32/2023 (Seq. 84), que esclarece a possibilidade de realização da revogação, solicitando justificativa plausível e que está consta nos autos do referido processo (Seq. 86), deste modo, observando que as recomendações elencadas foram devidamente realizadas, acolho o Despacho Jurídico nº 1.241/2023 (Seq. 87), nos autos do processo nº 2023/182037.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, o processo licitatório - Pregão 17/2023, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Veículos Automotores, sem motorista e combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP

Belém, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1010754

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 1649/2023/DGP/SEAP/PA

Belém, 17 de Novembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: L. J. D. S. C. P.

Matrícula: 5970410

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior:UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: CIME

A contar de: 27/10/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8809/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. C. D. S.

Matrícula: 5972862

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior:UCR SANTARÉM

Lotação de destino: CIME

A contar de: 08/11/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9027/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. G. D. C.

Matrícula: 5970371

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior:ASI

Lotação de destino: CIME

A contar de: 07/11/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9026/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. B. D. S.

Matrícula: 5975677

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior:PSI

Lotação de destino: CIME

A contar de: 11/11/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9134/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: W. F. G.

Matrícula: 5942629

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior:UCR ICOARACI

Lotação de destino: CIME

A contar de: 08/11/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9051/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. C. D. S. G.

Matrícula: 5975050

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior:UCRF ANANINDEUAI

Lotação de destino: CIME

A contar de: 13/11/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9279/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: D. S. D. S.

Matrícula: 5975264

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior:CCP CREMAÇÃO